

Direito Constitucional I

I

Imagine que o parlamento aprova a seguinte lei:

“Todos os cidadãos nacionais que tenham sido condenados a pena de prisão de vinte de cinco anos têm direito a solicitar que, em vez de cumprirem a pena, lhes seja facultada a morte medicamente assistida”.

- 1) Que argumentos usaria para defender a validade desta lei? (3 vals.)
- 2) Que argumentos adotaria para defender a sua invalidade? (3 vals.)
- 3) Podem os estrangeiros, em Portugal, sentir-se discriminados pela presente lei? (2 vals.)
- 4) Pode a presente lei ser invocada por portugueses a cumprir pena de prisão no estrangeiro? (2 vals.)

II

Responda às seguintes questões:

- 1) Quais os principais contributos do constitucionalismo francês em matéria de sistema de governo? (5 vals.)
- 2) Em que medida o constitucionalismo britânico influenciou o constitucionalismo norte-americano? (3 vals.)
- 3) Em matéria de garantia da cláusula constitucional de bem-estar, como se diferencia a função administrativa e a função jurisdicional? (2 vals.)

6 de janeiro de 2023.

90 minutos

Direito Constitucional I

I

Imagine que o parlamento aprova a seguinte lei:

“Todos os cidadãos nacionais que tenham sido condenados a pena de prisão de vinte de cinco anos têm direito a solicitar que, em vez de cumprirem a pena, lhes seja facultada a morte medicamente assistida”.

1) Que argumentos usaria para defender a validade desta lei? (3 vals.)

- *A absolutização da autonomia da vontade – autores defensores do primado da liberdade (v.g., Rousseau) ou da liberdade individual (v.g., Schopenhauer);*
- *A absolutização da vontade do Estado como expressão de soberania – o contributo de Hegel;*
- *A vontade geral, expressão da legitimidade democrática, por via do órgão representativo – o pensamento de Rousseau;*
- (...).

2) Que argumentos adotaria para defender a sua invalidade? (3 vals.)

- *A inviolabilidade da vida humana e o Estado de direitos humanos: a cultura da vida;*
- *A subordinação da vontade popular e da vontade individual à dignidade humana: a vertente vertical e autorreferencial da dignidade humana;*
- *Os heterolimites ao poder: a lei escrita, expressão da vontade do Estado, tem limites que ultrapassam a vontade da maioria;*
- (...).

3) Podem os estrangeiros, em Portugal, sentir-se discriminados pela presente lei? (2 vals.)

- *O princípio geral da equiparação entre nacionais e estrangeiros (e apátridas): sentido e limites do artigo 15º, nº 1, da CRP;*
- *Desigualdade e invalidade da solução: haverá violação da igualdade se a solução legal é inválida?*
- (...).

4) Pode a presente lei ser invocada por portugueses a cumprir pena de prisão no estrangeiro? (2 vals.)

- *O princípio da territorialidade da soberania do Estado: o problema da execução de penas;*
- *A ausência de um direito fundamental e, por isso, a inaplicabilidade do artigo 14º da Constituição;*
- *Valorização de uma resposta que discuta o tema da territorialidade das normas constitucionais;*
- (...).

II

Responda às seguintes questões:

- 1) Quais os principais contributos do constitucionalismo francês em matéria de sistema de governo? (5 vals.)
 - *Os sistemas de governo convencional, diretorial, cesarista, monarquia limitada, orleanista, parlamentar de assembleia e semipresidencial: recorte conceitual e identificação das experiências históricas;*
 - (...).
- 2) Em que medida o constitucionalismo britânico influenciou o constitucionalismo norte-americano? (3 vals.)
 - *O rei britânico do século XVIII e a figura do presidente norte-americano;*
 - *A leitura de Montesquieu da Constituição britânica e a separação interdependente de poderes na Constituição norte-americana;*
 - *A importância histórica dos direitos fundamentais e do pensamento de Locke;*
 - *O papel dos tribunais e do direito não escrito – nem só de Constituição escrita vive o constitucionalismo norte-americano; a força do precedente judicial;*
 - (...).
- 3) Em matéria de garantia da cláusula constitucional de bem-estar, como se diferencia a função administrativa e a função jurisdicional? (2 vals.)
 - *Diferença conceitual entre as duas funções;*
 - *Separação de poderes e satisfação preferencial e primária do bem-estar pela Administração Pública;*
 - *Idem: a intervenção subsidiária dos tribunais – justificação;*
 - (...).

6 de janeiro de 2023.

90 minutos